



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Dispõe sobre a denominação do Servidor Público RINALDO DE ASSIS FERREIRA, dependências desta Casa de Leis.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado de Servidor Público RINALDO DE ASSIS FERREIRA, o refeitório dos servidores desta Casa de Leis.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Servidor Emérito 1965-2018"

Art. 3º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de Março de 2018.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Rinaldo de Assis Ferreira, nascido na cidade de Capão Bonito/SP, em 23 de janeiro de 1965, filho de João Justino Ferreira e Maria Ribeiro Ferreira.

Ingressou nesta Casa de Leis por concurso público em 03 de março de 2006, no cargo de Agente de Apoio Legislativo, com uma linda história de força e superação, que merece nosso reconhecimento, sempre muito íntegro, companheiro e se destacava profissionalmente no cuidado desta Câmara Municipal.

Quando servidor veio se destacando tanto profissionalmente quanto nos estudos e concluiu sua pós graduação em Marketing.

Seu falecimento se deu no dia 13 de março de 2018, deixando saudades a todos nós que por ele éramos cuidados diariamente.

S/S., 14 de Março de 2018.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador